



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 5º Sessão Ordinária.
Serrana, 07/04/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2020

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr.
João Oscar Pereira de Melo pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. João Oscar Pereira de Melo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de março de 2020

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ADRIANO NETTO SOARES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

HISTÓRIA E VIDA DE UM EVANGELIZADOR (PASTOR JOÃO)

Boa Noite.

Meus senhores, minhas senhoras, amigos que nos honram com suas presenças.

Esta homenagem que a Câmara Municipal de Serrana hoje lhe presta, não é mais do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Diploma de Cidadão Honorário.

O reconhecimento por tudo àquilo que fez foi também observado, por tantos e por esta casa também.

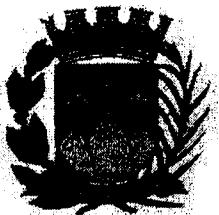
Nosso homenageado, por muitos anos, exerceu e ainda exerce uma das mais nobres atividade; "EVANGELIZAR"

Como EVANGELIZADOR possui um carisma especial para com os outros, que reconhecem nele uma valiosa e rara fonte de conhecimento.

Dono de uma sensibilidade genuína em relação à alma humana conserva e prática o sentimento e o apreço à gratidão, a humanidade e a DEUS O CRIADOR.

João Oscar Pereira de Melo ou melhor, simplesmente (**Pastor João**), filho de João Vito Pereira de Melo e Luzia Pereira de Melo, nascido na pequena cidade de Francisco Sá, estado das Minas Gerais em 27.03.1961 , dentro de uma calorosa família com 16 irmãos, ali foi sua infância, posteriormente a família que vivia na labuta das roças, mudasse para a bela cidade de Buriti MG a procura de melhores condições de vida, cidade onde cursa seu primeiro ano escolar; Anos após João se muda para Guariba SP, Jovem (Rapaz), Íntegra em 1982 a Sucroalcooleira Usina Santa Adélia, como operador de Máquinas e Posteriormente como Operador de Colheitadeira, quando Deus lhe concede uma esposa, a Jovem Marlene Mendes de Souza Melo, com quem namora e se casa, desta união nascem os queridos filhos Fabiano, Robson e João Roberto, realizado pessoalmente, João almeja novos rumos, Homem forte, sensível; generoso, lúcido, enfrentou as adversidades da vida com retidão e equilíbrio, buscando sempre soluções em sintonia com sua missão, sem arrogância ou medo.

Já aposentado, um grande brilho espiritual o aclama, o chamado é forte, em 1997 João faz o grande aliança com Deus e na Gloriosa Assembleia de Deus – Missões Guariba, como membro, ocupou várias funções hierárquicas como, auxiliar, Diácono, Presbítero, evangelista e posteriormente Pastor, mas o chamado para angariar mais almas o leva para Serrana – SP; Em 2012 de forma simples e humilde João chega com as bênçãos e proteção do criador e se instala em um pequeno salão na Rua Amazonas e dá início a igreja Assembleia Deus Ministério Guariba



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

em nossa cidade, posteriormente muda-se para rua Deputado João Cunha, elevando a quantidade de membros de 15 para 130, isto em dois anos.

Em 2014 a grande mudança evangelizadora, as instalações prediais se tornam pequenas e já não acomodam tantos fiéis, e João aluga um grande templo na Avenida Habib Jabali 400, e o número de membros sobe de 130 a 250.

Pastor João, associa o trabalho de evangelizar e resgatar pessoas, para o convívio social, amparando espiritualmente e socialmente, muitos desenganados, desempregados, e excluídos da sociedade, outros doentes, enfim, uma grande obra, um trabalho interminável, complexo e difícil, porque se doar, não é fácil, viver para os menos favorecidos é se doar a DEUS.

Pastor João tem alguns lemas de Vida.

1 - “O CRESCIMENTO DO HOMEM NÃO ESTÁ NA MATERIALIDADE, MAS NA SUA HONESTIDADE.”

2 - “A ESPERANÇA DA HUMANIDADE ESTA NA HONESTIDADE, E COMPROMISSO COM O SEMELHANTE.”

3 - “Venham a mim, todos vocês que estão cansados de carregar as suas pesadas cargas, e eu lhes darei descanso. Sejam meus seguidores e aprendam comigo porque sou bondoso e tenho um coração humilde; e vocês encontrarão descanso. Os deveres que eu exijo de vocês são fáceis, e a carga que eu ponho sobre vocês é leve.” Mateus 11:28-30.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

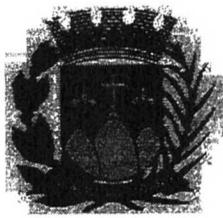
À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **João Oscar Pereira de Melo**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 17 de março de 2020

João Oscar Pereira de Melo
João Oscar Pereira de Melo



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 19/2020

Em 18 de março de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 – Executivo Municipal
- Projeto de Lei nº 14/2020 – autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 15/2020 – autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem;
- Projeto de Lei nº 17/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 18/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 20/2020 - autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em ___/___/2020
Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

Projeto enviado
por WhatsApp
em 27/03/2020.
Marama.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2020.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao Sr. João Oscar Pereira de Melo, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos os Vereadores.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2019, de autoria de todos os Vereadores, que concede título de cidadão Serranense ao Sr. João Oscar Pereira de Melo, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de abril de 2020.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares, which appears to be a stylized 'AN'.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, which appears to be a stylized 'TH'.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ailton da Paixão Ferreira Nunes, which appears to be a stylized 'AF'.

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2020

De 7 de abril de 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. JOÃO OSCAR PEREIRA DE MELO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. João Oscar Pereira de Melo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

7 de abril de 2020.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente